

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 02	
D.O.U. 7 / 3 / 02	Seção 1E.P.14
ATO: PM. 619	6/3/02
D.O.U. 7 / 3 / 02	Seção 1E.P.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

52/02

INTERESSADO: Sociedade Educacional Ideal Ltda.		UF: PA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, na cidade de Belém, no Estado do Pará.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.014039/2000-18		
PARECER N.º: CNE/CES 0052/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/02/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, na cidade de Belém, no Estado do Pará, com 100 vagas totais anuais, com dois ingressos por ano, no turno noturno.

A Faculdade Ideal foi credenciada pela Portaria MEC 1.808/99, e seu Regimento é objeto do Processo 23000.000181/2000-88.

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC 1.822/2001 visitou a Instituição em dezembro de 2001, emitindo Relatório favorável ao pleito, com conceito global “B” atribuído às condições iniciais existentes para oferta do curso. A Comissão, entretanto, chama atenção para a ainda precária infra-estrutura física, único item avaliado negativamente.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora, endossando o Relatório da Comissão de Avaliação, manifesta-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

Recomenda, outrossim, a Relatora que a Instituição tome, de imediato, as medidas cabíveis para adequar a infra-estrutura física às necessidades do curso a ser ministrado.

Recomenda, finalmente, a Relatora que a Instituição, conforme a Legislação em vigor, divulgue o conceito B obtido no processo de avaliação das condições de oferta do ensino tanto no Edital de Abertura de processo seletivo, como no Catálogo do curso.

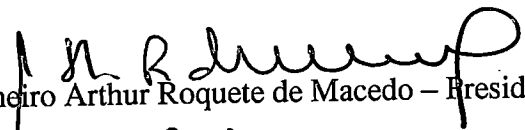
Brasília(DF), 19 de fevereiro de 2002.

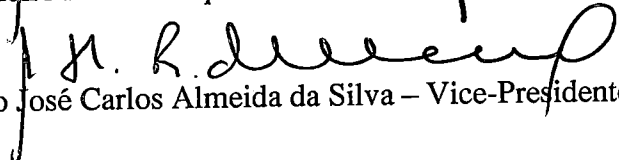

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

0052/2002

Sulke
30
CD - leguel
GE - ek

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 025/2002

Processo n.º : 23000.014039/200-18
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA.
CNPJ n.º : 02.696.435/0001-48
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, na cidade de Belém, no Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Ideal Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, na cidade de Belém, no Estado do Pará, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo dois ingressos por ano, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição de Ensino Superior foi credenciada juntamente com o ato de autorização para o funcionamento de seu primeiro curso, qual seja o de Administração, bacharelado, consoante se vislumbra da Portaria MEC n.º 1.808/1999.

Impende ressaltar que foi protocolizado processo solicitando a aprovação do Regimento da Mantida, tombado sob o número 23000.000181/2000-88.

Levando em conta a legislação vigente, o pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 2 de julho de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se, por unanimidade, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1822, de 14 de setembro de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Frederico Henrique Viegas de Lima, da Universidade de Brasília, e Eid Badr, do Centro Integrado de Ensino Superior da Amazônia.

SR

Em relatório datado de 18 de dezembro de 2001, a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

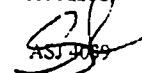
II - MÉRITO

À época da protocolização do processo, a Mantenedora apresentou tão-somente cópia de seu cadastro nacional da pessoa jurídica, da certidão negativa de débito junto ao INSS e do certificado de regularidade do FGTS (fls. 130, 135 e 136, respectivamente). Em 18 de janeiro de 2002, a Mantenedora enviou a esta Secretaria, via fax, cópia atualizada da certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	-
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	C
04. Dedicção e regime de trabalho	-
05. Estabilidade do corpo docente	-
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	C
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	B
14. Empresa Júnior	-
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	E
17. Corpo discente	-
18. Auto Avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	A

Segundo a Comissão de Avaliação, as condições da infraestrutura apresentadas pela Faculdade Ideal foram consideradas em parte satisfatórias. Nesse sentido, ressaltou-se que o item "laboratório específico" impediu a atribuição de um melhor conceito à infra-estrutura destinada ao curso, haja vista que o imóvel onde será implantado o Núcleo de Prática Jurídica foi recentemente



reformado e atualmente não conta com qualquer móvel ou equipamento. Outrossim, restaram insatisfatórios os itens “salas e/ou gabinetes para professores – salas para reunião”, pois as instalações são insuficientes para as necessidades do curso, tanto no que se refere aos espaços destinados aos professores, como, principalmente, ao espaço e estrutura reservados à coordenação do curso, e “salas de estudos, lanchonetes, centro de convivência e sanitários”, visto que não foram apresentadas salas de estudos, porém as instalações possuem cantina, área de convivência e sanitários em quantidade e tamanhos compatíveis.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

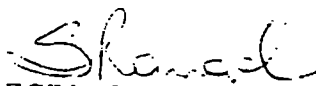
C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Ideal, estabelecida à Rua Munducus, n.º 1412, no Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, no Estado do Pará, mantida pela Sociedade Educacional Ideal Ltda., com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

*em reg.
devid.
sem.*

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.014039/200-18

Instituição: Faculdade Ideal

Endereço: Rua Munducurus, n.º 1412, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém/PA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Sociedade Educacional Ideal Ltda.	100	Noturno	Seriado semestral	4.400 h/a	05 anos	08 anos

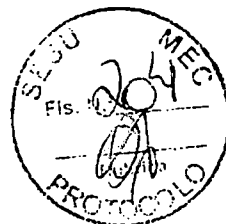
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística (02); Direito Comercial; Direito Penal	04
Mestres	Economia; Educação; Serviço Social; Direito: Instituições Jurídico-Políticas	04
Especialista	Metodologia de Ensino Superior	01
Graduado	Direito (mestrando em Direito do Trabalho)	01
TOTAL		10

Na relação apresentada foram consideradas apenas as titulações dos professores responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano do curso.

par 52/02



Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

1.4. ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE DIREITO

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Disciplina	Professor	Titulação
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Antônio Emílio de Carvalho Nobre CPF 148.387.882-15 6881 - OAB / PA	Especialista.
LÍNGUA PORTUGUESA	Maria de Nazaré da Cruz Vieira CPF 000.446.442-72 RG 245.875 - 2ª Via - SEGUP / PA	Doutorado em Linguística / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1990 Mestrado em Língua Portuguesa / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / 1978 Especialização em Linguística / Faculdade Nacional de Filosofia - Rio de Janeiro / 1966.
ECONOMIA	José Roberto Marques Rodrigues CPF 001.290.382-53 114 - CORECON RG	Mestrado em Economia - PUC/SP - 1995. Especialista em Comércio Internacional - Centro Interamericano de Comercialização - OEA/FGV - Rio de Janeiro. 1970.
CIENCIA POLITICA (COM TEORIA DO ESTADO)	Rosa Maria Moraes Bahia CPF 236.875.092-49 RG 2.523.379-SEGUP PA	Mestrado em Direito: Instituições Jurídico-Políticas / Universidade Federal do Pará - UFPA / 2000.
METODOLOGIA DA PESQUISA	Maria Betânia de Carvalho Fidalgo CPF 233.065.872-72 RG 291.392-SEGUP/PA	Mestrado em Educação / Universidade da Amazônia - UNAMA / 1998. Especialização em Psicologia Educacional / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / 1995.
DIREITO CONSTITUCIONAL I	Suzy Elizabeth Cavalcante Koury CPF 154.474.722-53 RG 2.132.897 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1989. Especialista em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1987.
SOCIOLOGIA GERAL	Andrea Bittencourt Pires Chaves CPF 327.412.432-04 RG 1.357.261-SEGUP/PA	Mestrado em Serviço Social / Universidade Federal do Pará - UFPA / 2000. Mestranda em Sociologia / Universidade Federal do Pará - UFPA / em andamento.
DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)	Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva CPF 012.819.332-87 1395 H-44-OAB-PA	Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP / 1980.
DIREITO PENAL I	Edmundo Alberto Branco de Oliveira CPF 016.365.612-68 1420 E-89/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal - UFPA / 1976.

25



		Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense – UFF / 1975.
REDAÇÃO JURÍDICA	Maria de Nazaré da Cruz Vieira CPF 000.446.442-72 RG 245.875 – 2ª Via – SEGUP / PA	Doutorado em Linguística / Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ / 1990 Mestrado em Língua Portuguesa / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / 1978 Especialização em Linguística / Faculdade Nacional de Filosofia – Rio de Janeiro / 1966.
DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)	Davi Monteiro Diniz CPF 252.391.632-00 RG 1.454.495 – SEGUP/PA	Mestrado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1993.
DIREITO PENAL II	Edmundo Alberto Branco de Oliveira CPF 016.365.612-68 1420 E-89/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal / Universidade Federal do Pará – UFPa / 1976. Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense – UFF / 1975.
DIREITO CONSTITUCIONAL II	Suzy Elizabeth Cavalcante Koury CPF 154.474.722-53 RG 2.132.897 – SEGUP - PA	Doutorado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1989. Especialista em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1987.
TEORIA GERAL DO PROCESSO	Rosalina Pinto da Costa Rodrigues Pereira CPF 199.371.992-04 RG 2586718 – SEGUP - PA	Doutorado em Direito Processual Civil / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC / 2000. Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal do Pará – UFPa / 1993. Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará / 1992.
DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)	Denis Leite Rodrigues CPF 302.147.182-04 RG 0581280 – SEGUP/PA	Mestrado em Direito – Instituições Jurídico-Políticas / Universidade Federal do Pará – UFPa / 2000.
DIREITO PENAL III	Edmundo Alberto Branco de Oliveira CPF 016.365.612-68 1420 E-89/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal / Universidade Federal do Pará – UFPa / 1976. Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense – UFF / 1975.
FORMAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA	Gutemberg Armando Diniz Guerra CPF 112.785.955-20 RG 00591483-30-SSP-BA	Mestrado em Sócio-Economia do Desenvolvimento / Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais – Paris (FRA) / 1999. Mestrado em Pesquisas Comparativas Sobre o Desenvolvimento / Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais – Paris (FRA) / 1995. Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento / Universidade Federal do Pará – UFPa / 1992.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Rosalina Pinto da Costa Rodrigues Pereira CPF 199.371.992-04 RG 2586718 – SEGUP - PA	Doutorado em Direito Processual Civil / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC / 2000. Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal do Pará – UFPa / 1993. Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará / 1992.
FILOSOFIA GERAL	Atahualpa José Lobato Fernandez Neto CPF 121.351.002-34 339-MPF	Graduação em Direito / Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará / 1983.

B. MEC

Incluir, também, a relação do desempenho do Curso obtido no Exame de Final de Curso.

B. MEC

Analisar a sistemática e os indicadores utilizados pela IES para verificar o atingimento do perfil e das habilidades a que se propôs.

Conceito: será medido o grau de compatibilidade do perfil e das habilidades pretendidas em relação aos resultados alcançados.

A	B	C	D	E
---	---	---	---	---

Justificativa do conceito:

Não há como oferecer este conceito, em razão da inexistência de egressos. Trata-se de projeto de autorização de curso.

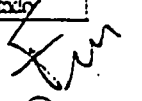
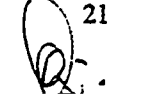
1.3. PERFIL DO CORPO DOCENTE (QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE E NÃO DOCENTE, REGIME DE TRABALHO, PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO)

A. IES

Nome	Titulação	Experiência
1. ANDREA BITTENCOURT PERES CHAVES CPF 527.412.432-04 RG 1.357.261-SEG/PA	Mestrado em Serviço Social / Universidade Federal do Pará - (UFPA / 2000). Especialista - UFPA / 1995	Professora da Secretaria de Estado de Educação do Pará / desde 1992. Professora Substituta de Sociologia, Metodologia da Pesquisa e Sociologia da Educação / Universidade Estadual do Pará - UEPA / desde 1995. Técnica na Universidade Estadual do Pará - UEPA / 1998 a 2000. Técnica da SEICOM - Pa / 1992 - 1995 Coordenadora do Grupo de Atividades para Apoio - SEICOM-Pa / 1995.
2. ANTÔNIO EMÍLIO DE CARVALHO NOBRE CPF 148.387.882-15 6381 - OAB / PA	Especialista, haja vista ter concluído os créditos do Mestrado em Direito do Trabalho / Universidade da Amazônia - UNAMA.	Professor-auxiliar das disciplinas Introdução à Ciência do Direito e Direito do Trabalho Material / Universidade da Amazônia / desde fevereiro de 1999. Gerente Geral / Banco do Brasil S/A - Agência Erás Aguiar / de 1982 à 1996. Assessor de Procurador de Justiça / Ministério Público Estadual / desde 1997.
3. ATAHUALPA JOSE LOBATO FERNANDEZ NETO CPF 121.351.002-34 359-MPF	Cursos de pós-graduação realizados no exterior sem a apresentação das respectivas convalidações	Professor Adjunto das disciplinas Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia do Direito / Universidade da Amazônia - UNAMA / desde setembro de 1991.

20/25

	no Brasil.	Professor do curso de Mestrado de Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica/Universidade da Amazônia – UNAMA / desde agosto de 2000. Membro da Comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do curso de Direito da Universidade da Amazônia – UNAMA / 2000. Pesquisador visitante para o Programa de Complementação de Formação Profissional do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto Universitário Europeu / 1999 – 2000.
4. DAVI MONTEIRO DINIZ CPF 252.391.632-00 RG 1.454.495 – SEGUR/PA	Mestrado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1993.	Professor de Direito Civil / Universidade Federal do Pará – UFPA / desde 1994. Procurador da Superintendência de desenvolvimento da Amazônia – SUDAM / exoneração a pedido em 1998. Assessor junto a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, do Governo do Estado do Pará / de 1995 a 1996. Advogado militante desde 1990.
5. DENIS LEITE RODRIGUES CPF 502.147.182-04 RG 0581280 – SEGUR/PA	Mestrado em Direito – Instituições Jurídico-Políticas / Universidade Federal do Pará – UFPA / 2000.	Professor Auxiliar de Direito Comercial / Universidade da Amazônia – UNAMA / desde 1997. Professor Substituto de Direito Civil e Direito Administrativo / Universidade Federal do Pará – UFPA / 2º semestre de 1996 a 2º semestre de 1997.
6. EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA CPF 016.365.612-63 1420 E-S9/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal / Universidade Federal do Pará – UFPA / 1976. Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense – UFF / 1975.	Professor de Direito Penal e Criminologia / Universidade Federal do Pará – UFPA / desde 1991. Professor no ensino de pós-graduação de Política Criminal e Penitenciária, Criminologia e Direito Penal Comparado / Universidade Federal do Pará – UFPA / 1997 a 1998. Professor Associado de Política Criminal Comparada / Universidade de Paris 2 / desde 1991. Membro do Conselho Universitário / Universidade Federal do Pará – UFPA. Membro do Comitê de Direção / Sociedade Internacional de Criminologia – Paris – França / desde 1999. Colaborador – Consultor Nações Unidas Para a Educação (órgão da ONU) / desde 1996. Membro executivo / International Penal And Penitentiary Foundation – Berna – Suíça / desde 1997. Assessor de relações internacionais / Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará / de 1998 a 2000.
7. JOSE ROBERTO MARQUES RODRIGUES CPF 001.290.382-53 114 - CORECON	Mestrado em Economia – PUC/SP – 1995. Especialista em Comércio Internacional – Centro Interamericano de Comercialização – OEA/FGV – Rio de Janeiro, 1970.	Professor Adjunto do Curso de Economia – UFPA, na disciplina Economia Industrial – 1998; Professor do Curso de Economia – UFPA, nas disciplinas: Introdução à Economia, Macroeconomia I, Economia Monetária I e II de 1972 a 1975; Coordenador do Curso de Especialização em Economia do Trabalho, Convênio UFPA, CAPES e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social; Coordenador do Curso de Especialização em Economia do Trabalho – UFPA, de 1996 a 1998. Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – ECT/UFPA, de 1996 a 1997; Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – EMBRATEL/UFPA, de 1994 a 1995; Diretor Econômico-Financeiro da CELPA – Centrais Elétricas do Pará – 1992 a 1993; Consultor em trabalhos e estudos: Associação Comercial de Castanhal, Associação Comercial do Pará, Federação das Indústrias do Estado



 21

		do Pará e UFPA - 1995; Sistema Financeiro de Habitação nos Estados do Pará e Arapá - 1977; Instituto de Fomento à Produção de Fibras Vegetais da Amazônia - IFBRAM - 1976; Geipol/Ministério dos Transportes - 1974/1975; Empresa de Navegação da Amazônia/Ministério dos Transportes - 1973; Assessor do Superintendente da SUDAM - 1970 a 1972; Econômista do Departamento de Infra-Estrutura Econômica da SUDAM - 1968-1969.
8. GUTEMBERG ARMANDO DINIZ GUERRA CPF 112.785.955-20 RG 00591483-30-SSP-BA	Mestrado em Sócio-Economia do Desenvolvimento / Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris (FRA) / 1999. Mestrado em Pesquisas Comparativas Sobre o Desenvolvimento / Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris (FRA) / 1995. Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1992.	Professor de Biologia em escolas do 2º grau em Cruz das Almas (BA) / 1974-1977. Professor de Economia Agrária, Dinâmica das Organizações Camponesas e Seminários Tópicos, ao curso de pós-graduação / Universidade Federal do Pará - UFPA / desde 1999. Assistente Técnico / Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia / 1977 a 1979. Assistente Técnico / Diocese de Alagoinha (BA) / 1979 a 1980. Gerente de Projeto / Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia / 1980 a 1981. Coordenador de Grupo de Pesquisa e Articulação Pesquisa e Extensão / Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CPATU - EMBRAPA - Belém (PA) / 1986 a 1987.
9 HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA CPF 012.819.332-87 1395 H-44-0AD-PA	Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará - CESEP / 1980.	Professor de Direito Civil no curso de Direito da UNAMA e CESUPA. Professor de Língua Portuguesa no ensino médio no período de 1974 a 1975. Professor Assistente de Língua Portuguesa no Centro de Letras e Artes da UFPA, no período de 1972 a 1983. Professor Adjunto de Direito Processual Civil pela UNAMA, no período de 1978 a 1981. Professor Adjunto de Direito Processual Civil pela UFPA, no período 1984 a 1996. Professor Adjunto de Direito Processual Civil pelo CESUPA, em 1999. Professor de Linguagem Forense na Escola Superior de Magistratura do Pará, em 1983. E na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Pará, no período de 1996 a 1999. Professor de Linguagem Jurídica no curso de Direito da UNAMA, em 1997. Sub-Chefe do Departamento de Direito Civil do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. Exerce a advocacia desde 1976 até a presente data.
10. MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO CPF 233.063.872-72 RG 291.392-SEGUP/PA	Mestrado em Educação / Universidade da Amazônia - UNAMA / 1998. Especialização em Psicologia Educacional / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / 1995.	Professora Pesquisadora / Centro Dialectológico do Estado do Acre - CEDAC - Universidade Federal do Acre / 1994. Professora de Fundamentos da Educação / Universidade Federal do Acre / 1994. Professora de Psicologia Educacional / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1995 a 1996. Professora de Psicologia Educacional / Universidade da Amazônia - UNAMA / 1995. Orientadora Educacional / Secretaria de Educação do Estado do Acre / 1992-1994 Coordenadora do Colegiado de Curso de Pedagogia / Universidade Federal do Acre / 1993 a 1994.

[Handwritten signature]
22

		Membro da Diretoria Executiva / Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Acre / 1992 a 1994.
11. MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ VIEIRA CPF 000.446.442-72 RG 243.875 - 2ª Via - SEGUP - PA	Doutorado em Linguística / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1990 Mestrado em Língua Portuguesa / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / 1978 Especialização em Linguística / Faculdade Nacional de Filosofia - Rio de Janeiro / 1966.	Professora de Língua Portuguesa / Curso de Licenciatura Monovalente de 1º Grau - Belém / 1975. Professora de Língua Portuguesa e Comunicação, Filologia Românica, Sociolinguística / Universidade Federal do Pará - UFPa / desde 1965. Professora de Fonologia Gerativa no Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Português / Universidade Federal do Pará - UFPa / 1992. Professora de Metodologia da Pesquisa na pós-graduação / Universidade Federal do Pará - UFPa / 1983. Coordenadora Didático-Pedagógica / Universidade Federal do Pará / 1971 a 1976 Diretora / Grupo Escolar "José Veríssimo" Óbidos (PA) / 1959 - 1960. Coordenadora dos cursos de extensão e pós-graduação / Universidade Federal do Pará - UFPa / 1979 - 1980. Diretora / Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Pará / 1981.
12. ROSALINA PINTO DA COSTA RODRIGUES PEREIRA CPF 199.371.992-44 RG 2586718 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Processual Civil - PUC / 2000. Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal do Pará - UFPa / 1995. Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará / 1992.	Professora Adjunta de Direito Processual Civil / Universidade Federal do Pará / desde fevereiro de 2000. Professora Assistente do Departamento de Penal e Processual / Universidade Federal do Pará / de 1995 a 02.2000. Assessora direta da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará / desde 1991. Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará / 1987 - 1991. Auxiliar Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará / 1983 - 1987.
13. ROSA MARIA MORAES BAIÃO CPF 236.875.992-49 RG 2.522.579 - SEGUP - PA	Mestrado em Direito: Instituições Jurídico-Políticas / Universidade Federal do Pará - UFPa / 2000.	Professora substituta de Direito Comercial e Instituições de Direito / Universidade Federal do Pará / 1993 a 1995. Advogada militante / Escritório Lex Advocacia / 1988 a 1990. Advogada militante / Escritório Scalf Brandão & Associados Advocacia / desde 1991.
14. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY CPF 154.474.722-53 RG 2.152.897 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1989. Especialista em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1987.	Professora de Inglês / Centro Cultural Brasil-Estados Unidos / 1980 a 1985. Professora do curso específico para concurso de Procurador do Estado / Escola Superior de Advocacia da OAB - PA / 1997. Professora de Direito Comercial no Curso de Preparação à Carreira da Magistratura / Escola Superior da magistratura do Pará / 1997 a 1999. Professora de Direito Administrativo / Associação dos Magistrados Trabalhistas - TRT da 8ª Região - Belém / 1999. Diretora de Pesquisa e Traduções / Fundação Brasileira de Direito Econômico / 1988.

		Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense - UFF / 1975.
REDACÇÃO JURÍDICA	Maria de Nazaré da Cruz Vieira CPF 000.446.442-72 RG 245.875 - 2ª Via - SEGUP/PA	Doutorado em Linguística / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1990 Mestrado em Língua Portuguesa / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro / 1973 Especialização em Linguística / Faculdade Nacional de Filosofia - Rio de Janeiro / 1966.
DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)	Davi Monteiro Diniz CPF 252.391.632-00 RG 1.434.495 - SEGUP/PA	Mestrado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1993.
DIREITO PENAL II	Eduardo Alberto Branco de Oliveira CPF 016.365.612-68 1420 E-89/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1976. Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense - UFF / 1975.
DIREITO CONSTITUCIONAL II	Sury Elizabeth Cavalcante Koury CPF 154.174.722-53 RG 2.132.897 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1989. Especialista em Direito Comercial / Universidade Federal de Minas Gerais / 1987.
TEORIA GERAL DO PROCESSO	Rosilina Pinto da Costa Rodrigues Pereira CPF 199.371.992-44 RG 2586718 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Processual Civil / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC / 2000. Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1993. Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará / 1992.
DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)	Denis Leite Rodrigues CPF 302.147.182-44 RG 0581230 - SEGUP-PA	Mestrado em Direito - Insituições Jurídico-Políticas / Universidade Federal do Pará - UFPA / 2000.
DIREITO PENAL III	Eduardo Alberto Branco de Oliveira CPF 016.365.612-68 1420 E-89/OAB/PA	Doutorado em Direito Penal / Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ / 1979. Mestrado em Direito Penal / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1976. Especialização em Metodologia do Ensino Superior / Universidade Federal Fluminense - UFF / 1975.
FORMAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA	Gutemberg Armando Diniz Guerra CPF 112.785.955-20 RG 00591487-30-SSP-BA	Mestrado em Sócio-Econômica do Desenvolvimento - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris (FRA) / 1999. Mestrado em Pesquisas Comparativas Sobre o Desenvolvimento / Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais - Paris (FRA) / 1995. Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1992.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Rosilina Pinto da Costa Rodrigues Pereira CPF 199.371.992-44 RG 2586718 - SEGUP - PA	Doutorado em Direito Processual Civil / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC / 2000. Mestrado em Direito Agrário / Universidade Federal do Pará - UFPA / 1993. Especialização em Direito Civil e Processo Civil / Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará / 1992.
FILOSOFIA GERAL	Atahualpa José Lavato Fernandez Neto CPF 121.351.002-34 339-MPF	Graduado em Direito / Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará / 1983.

B. MEC

9. CARGA HORÁRIA DO CURSO

O currículo pleno do curso pretendido pela Faculdade Ideal tem carga horária total de 4.400 horas-atividade, superando a carga horária mínima fixada na Portaria MEC n.º 1.886/94, que é de 3.300 horas-atividade.

O acréscimo em relação ao mínimo apresentado pela grade curricular a ser implantada decorre de um conjunto de fatores, entre os quais a adoção obrigatória de 200 dias letivos, para cumprir o estabelecido no artigo 47 da nova LDB.

10. DURAÇÃO DO CURSO

O curso será oferecido com a duração de cinco anos, em dez semestres letivos, prazo mínimo fixado no art. 1º da Portaria MEC n.º 1.886/94, com a utilização dos sábados como dias letivos, para as atividades de estágio. O prazo máximo para a integralização do curso será de dezesseis semestres, cumprindo, também, a citada legislação.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1º Semestre	
DISCIPLINAS	C/H
Introdução ao Estudo do Direito	120
Língua Portuguesa	40
Economia	80
Ciência Política (com Teoria do Estado)	120
Metodologia da Pesquisa	40
Total do semestre	400

2° Semestre	
Direito Constitucional I	80
Sociologia Geral	80
Direito Penal I	80
Direito Civil I (Parte Geral)	120
Redação Jurídica	40
Total do semestre	400
3° Semestre	
Direito Civil II (Obrigações)	120
Direito Penal II	80
Direito Constitucional II	80
Teoria Geral do Processo	80
Sociologia do Direito	40
Total do semestre	400
4° Semestre	
Direito Civil III (Contratos)	80
Direito Penal III	80
Formação Social e Cultural da Amazônia	80
Direito Processual Civil I	80
Filosofia Geral	80
Total do semestre	400
5° Semestre	
Direito Civil IV (Família e Sucessões)	120
Direito Penal IV	80
Filosofia do Direito	40
Direito do Trabalho I	80
Direito Processual Civil II	80
Total do semestre	400